

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO AVENTURA EM PARQUES NACIONAIS BRASILEIROS

Laura Rudzewicz

Orientador: Prof. Me. Antonio Carlos Castrogiovanni

RESUMO Este trabalho pretende discutir à inserção da atividade turística, principalmente do segmento Turismo Aventura, nos Parques Nacionais brasileiros, como uma opção à situação atual dos mesmos, contribuindo com benefícios sociais e econômicos para as comunidades do entorno, e, garantindo ao cidadão o seu direito ao lazer em áreas de grande beleza cênica e importância ecológica. Além disso, vemos como uma forma de garantir a manutenção e a valorização do ambiente natural e social dessas áreas, através da ação consciente dos agentes responsáveis pelas práticas do Turismo Aventura, que, respeitando as possibilidades e limites de cada ecossistema, devem preocupar-se em minimizar os impactos causados pela atividade. A busca de um equilíbrio entre conservação ambiental e utilização das áreas naturais protegidas para a prática do segmento do Turismo em questão é o grande desafio.

Palavras-chave: Parque Nacional – Turismo Aventura - benefícios sociais e econômicos – impactos – conservação ambiental – sensibilização ecológica

Visto como a principal categoria das Unidades de Conservação do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza) por ter sido o modelo para a criação das outras, os Parques Nacionais brasileiros são áreas com permissão para entrada de visitantes, sob normas e restrições estabelecidas no regulamento dos mesmos (decreto nº 84.017/79), no plano de manejo de cada unidade ou pelo órgão responsável pela administração. Podem ser visitadas para fins educacionais, científicos, culturais e recreativos, representando grande potencial para a atividade turística.

A definição de Parque Nacional é fornecida pelo Instituto Brasileiro de Meio

Ambiente (Ibama)¹, como:

Pertencem ao grupo de unidades de conservação de proteção integral, e destinam-se à preservação integral de áreas naturais com características de grande relevância sob os aspectos ecológico, beleza cênica, científico, cultural, educativo e recreativo, vedadas as modificações ambientais e a interferência humana direta. Excetuam-se as medidas de recuperação de seus sistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos naturais, conforme estabelecido em seu plano de manejo. Os Parques Nacionais (PARNA ou PN) comportam a visitação pública com fins recreativos e educacionais, regulamentada pelo plano de manejo da unidade. As pesquisas científicas, quando autorizadas pelo órgão responsável pela sua administração, estão sujeitas às condições e restrições determinadas por este, bem como ao que for definido em seu plano de manejo.

Quanto aos benefícios da instituição dos Parques Nacionais para a sociedade, Kinker (2002; p. 37) defende:

Além da manutenção da biodiversidade e dos processos ecológicos, as oportunidades de recreação e ecoturismo, as oportunidades de educação ambiental e pesquisa, e a proteção dos valores estéticos, espirituais, culturais, históricos e existenciais (Dixon e Sherman 1990).

No entanto, o fato de o Brasil ter exportado o modelo do primeiro Parque Nacional do mundo (*Yellowstone National Park, criado em 1872*) dos norte-americanos, provocou diversos problemas na instituição e gestão dos nossos Parques, em função da diferente realidade vivenciada pelos países do chamado Terceiro Mundo. O modelo de *Yellowstone* partiu de uma necessidade de manter parte do patrimônio natural intacto da expansão capitalista norte-americana do final do século passado, evidenciando que deveriam ser áreas desabitadas, privilegiando os valores estéticos e culturais do homem urbano, e negando o verdadeiro sentido da conservação de riquezas da biodiversidade e das populações tradicionais.

No Brasil, os parques são instituídos conforme este modelo, devastando populações tradicionais, que tinham nos recursos naturais da área então delimitada como Parque Nacional a sua sobrevivência, como é o caso de comunidades indígenas, pescadores, extrativistas, entre

¹ Conforme site www.ibama.gov.br - capturado em 24/05/03, às 21h.

outros. Além de perderem o direito da terra que pertenceu aos seus ancestrais, passam a ser vistos como agentes de degradação ambiental, por continuarem a utilizar os recursos naturais ilegalmente. Surge, neste contexto, um conflito dessas populações com a demanda de visitantes dos parques, através da questão de por que a estes é permitida a entrada, e aos primeiros é negado o direito às terras a eles pertencentes? E é através da participação efetiva dessas comunidades na criação do plano de manejo dos Parques Nacionais junto à administração dos mesmos, que busca-se uma integração entre a conservação da natureza e a continuação de atividades por eles desenvolvidas há várias gerações.

Outros problemas existentes nos Parques Nacionais brasileiros apontados por diversos autores, e que impedem o seu desenvolvimento e a correta utilização destas áreas para outros fins (científico, turístico, recreacionista,...), são:

- inexistência de **Plano de Manejo** na maioria dos parques: este é o instrumento de planejamento que define as atividades humanas permitidas e proibidas, ou limitadas, nas áreas naturais protegidas, buscando o mínimo de impacto possível no ambiente natural. São evidentes as dificuldades do zoneamento nos parques sem o plano de manejo, que resguardaria espaços e definiria outros para fins recreativos ou de atividades turísticas, prejudicando, dessa forma, o principal objetivo dos parques de conservar os ecossistemas.
- inexistência de estudos aprofundados como Capacidade de Carga: sendo o estudo do nível de visitação que o local suporta, sem causar danos ambientais e sociais e garantindo a qualidade da experiência do visitante, deveria ser constantemente atualizado, já que não é estático, e considerar o plano de manejo da unidade a que se aplica. A falta deste significa que a ação impactante do homem sobre a natureza não é relevada, podendo causar danos irreparáveis ao patrimônio natural brasileiro;
- falta de recursos para pagamento das desapropriações ocorridas nessas áreas, causando irregularidades fundiárias e problemas sociais nessas comunidades. Há parques que foram legalmente implantados, porém ainda não existem de fato devido à questão das terras não terem sido regulamentadas;
- falta de infra-estrutura básica para receber os visitantes, como: sede administrativa, posto de vigilância, centro de visitantes; e outros equipamentos (sanitários, refeitórios, água potável, sinalização, entre outros);

- falta de pessoal capacitado para receber o visitante e fornecer informações para uma interpretação ambiental, como condutores e guias locais;
- ausência de investimentos e interesse público nas Unidades de Conservação em geral;
- dificuldades de gestão dos Parques, pela falta de todos estes recursos humanos, financeiros e técnicos.

Neste contexto, o desenvolvimento da atividade turística nestas áreas tem sido defendido por diversos autores como uma alternativa à valorização econômica, social e do ambiente dos mesmos e uma solução aos problemas enfrentados atualmente.

O Turismo é elemento presente na conceituação de parques nacionais e de outras categorias de manejo, além de ser um direito da população o acesso às riquezas naturais de seu país.(SERRANO, 2001; p. 113)

O discurso dos benefícios econômicos que o Turismo pode gerar para as áreas naturais protegidas é o mais divulgado, como cita Wearing e Neil (2001; p. 71):

O turismo em áreas de proteção pode trazer crescentes benefícios econômicos, tanto pelos gastos diretos dos turistas quanto pelas oportunidades de emprego que gera, seja dentro do parque ou em áreas adjacentes.

Porém, diversos outros benefícios sociais, além dos econômicos do desenvolvimento dessa atividade, são defendidos por autores como Serrano (2001; p. 111), que destaca:

- a possibilidade de uma maior integração das UCs com comunidades locais e com a sociedade mais ampla;
- a circulação de informação ambiental por meio de programas educativos e da própria visitação;
- o aumento da oferta regional de espaços de recreação e lazer;
- a adesão de visitantes às tarefas de fiscalização;
- a facilidade do controle sobre grupos organizados;
- a divulgação da própria unidade e o estabelecimento de “redes” de interessados em sua manutenção (Boo 1992)

E, conforme destacado pela Organização Mundial de Turismo (OMT) no *Programa de las Naciones Unidas para el Medio Ambiente (PNUMA)*, citados por Costa (2002-a; p. 46), o turismo nestas áreas pode ser alternativa à:

- geração de emprego local, tanto direta no setor turístico como nos diversos setores auxiliares e de gestão de recursos;
- diversificação da economia local, em especial nas zonas rurais e no entorno, em que o emprego na agricultura é esporádico e insuficiente;
- estímulo ao aperfeiçoamento das infra-estruturas de transporte e comunicação locais, com conseqüentes benefícios para a população local;
- uma correta organização, que possa proporcionar um mecanismo de autofinanciamento para a manutenção do parque e, portanto, servir de instrumento para a conservação do patrimônio natural [...].

Esses fatores realmente poderão transformar, de forma positiva, a situação atual problemática e de abandono da maioria dos parques nacionais brasileiros, porém, isso somente ocorrerá se houver uma gestão adequada para o desenvolvimento da atividade turística, partindo-se da criação de um plano de manejo específico para cada unidade, realizado por profissionais capacitados, além da observação de itens imprescindíveis para que o Turismo possa encontrar um ponto de equilíbrio à conservação do meio natural e cultural. Dentre eles, podemos citar: zoneamento ambiental, verificação da capacidade de carga, estudos do potencial turístico local, infra-estrutura adequada para receber os turistas, capacitação de pessoal, estruturas de interpretação ambiental, programas de educação ambiental, existência de equipamentos de apoio e de segurança e serviços básicos para o turismo.

Por outro lado, podemos enumerar diversas preocupações que surgem com o desenvolvimento do Turismo nas áreas naturais protegidas. Pires (2000; p. 242) cita Ceballos-Lascuráin para identificar impactos causados pela ação do homem em ambientes naturais. Seriam eles: impactos sobre as propriedades geológicas, bem como sobre as formações rochosas, minerais e fósseis; impactos nos solos; nos recursos hídricos; na vegetação; na vida selvagem e ecossistemas; nos sistemas de saneamento; e impactos estéticos sobre a paisagem. De uma forma mais detalhada, Kinker cita Thorsell (1984), enumerando alguns exemplos de impactos potenciais no meio ambiente:

- Superlotação – o desrespeito à capacidade de carga dos ecossistemas, gerando redução da qualidade da visita e degradação do meio ambiente natural e cultural.
- Excesso na infra-estrutura construída pelo homem, degradando a paisagem.
- Barulho, gerado por rádios e por número excessivo de pessoas.
- Alimentação dos animais pelos turistas, podendo gerar mudança de

hábito.

- Veículos convencionais e off-road, andando em alta velocidade no interior de parques, podendo causar a morte dos animais por atropelamento, a degradação do solo e da vegetação e a mudança no comportamento dos animais.

- Produção de lixo – se o comportamento dos usuários não for adequado, pode exigir uma infra-estrutura por demais onerosa. Além da poluição visual das descargas a céu aberto, o lixo pode ser motivo de atração de moscas e ratos, tornando os lugares insalubres.

- Uso descuidado do fogo – a presença do homem em áreas naturais é muitas vezes a causa de incêndios, principalmente em épocas secas, comprometendo grandes extensões com a sua propagação.

- Propagação de doenças e pragas – o homem pode ser o veículo de propagação de doenças e pragas às plantas e aos animais pelo transporte de vírus, esporos, ovos ou sementes, desavisadamente, muitas vezes pela própria roupa ou calçado.

- Uso dos recursos da natureza de maneira não sustentável, como, por exemplo, corte de árvores para obtenção de madeira para fazer fogo.

- Coleta de suvenires.

- Esgoto sem tratamento.

Para que a atividade turística ocorra nestas áreas de forma a gerar benefícios sócio-econômicos a todos, deve concentrar atenções nas preocupações expostas, de forma que os esforços sejam conjuntos entre sociedade civil, administradores dos parques, poder público e iniciativa privada para que o Turismo possa traduzir-se como meio de desenvolvimento para a região. Destacamos que a comunidade deve estar engajada em todas as etapas do processo, desde a instituição dos Parques, fato que normalmente não era relevado no modelo adotado pelo Brasil. No desenvolvimento do Turismo nos Parques Nacionais, de uma forma sustentável, as populações tradicionais devem estar inseridas nas decisões tomadas pelos administradores e ser agentes participativos no processo de agregar valor à oferta turística local. O conhecimento que essas comunidades possuem sobre as terras que a elas pertenceu por várias gerações pode ser levado aos visitantes através do trabalho de guia local, e, dessa forma, o Turismo nestas áreas pode também contribuir para a conservação da cultura local, desde que estes valores não sejam *turistificados*, ou seja, (re)criados com o propósito único de serem exibidos aos visitantes e vendidos como produtos turísticos.

Outro ponto identificado é que o turismo também pode oferecer apoio adicional aos parques, na medida que os divulga com expressividade, tanto nacional como internacionalmente, por envolver milhares de pessoas neste processo (turistas, agentes de turismo, comunidade local, administradores, ONGs, políticos...), e, com isso, atrair mais atenção dos governantes e políticos envolvidos para a sua situação. Em diversos locais do

mundo, os Parques Nacionais já são vistos como meio de promoção turística, principalmente para o segmento do Ecoturismo, que, muitas vezes, é apenas um conceito utilizado com fins mercadológicos para atrair turistas, nesta tendência mundial do homem de buscar uma nova relação com a natureza. A maioria dos autores como Kinker, Wearing e Neil, e outros, defendem o Ecoturismo como o segmento do Turismo adequado às áreas naturais protegidas, mas é evidente que para isso ele precisa realmente existir com suas características intrínsecas e com a ação consciente e integrada dos agentes do desenvolvimento da atividade turística nas áreas protegidas, não somente rotulando o “eco” para comercializar a natureza como um produto. Dessa forma, o Ecoturismo irá ao encontro do propósito primordial dos Parques Nacionais de conservação da natureza, aliado ao desenvolvimento regional sustentável, minimizando os impactos ambientais e culturais causados pela visita do homem, já que estes não podem ser totalmente excluídos. Inserimos nesta questão o exemplo da Austrália como um dos países com políticas avançadas na área do Ecoturismo. Fennel (2002; p. 142-143) cita os 12 objetivos da Estratégia Nacional Australiana de Ecoturismo (Commonwealth Department of Tourism, 1994), que é um documento nacional criado pela opinião pública, implementada através de uma série de audiências, visando a ordenação de um ecoturismo realmente ecológico e culturalmente sustentável, para o desenvolvimento sustentável do país. Dentre estes 12 objetivos, citamos dois deles:

Envolvimento de populações nativas: aumentar as oportunidades de autodeterminação, autogestão e auto-suficiência econômica no ecoturismo para os aborígenes.

Considerações de Equidade: assegurar que as oportunidades de acesso às experiências do ecoturismo sejam iguais e que as atividades do ecoturismo beneficiem as comunidades anfitriãs e contribuam à gestão e à conservação dos recursos naturais.

Por fim, queremos, nesta análise, classificar também o Turismo Aventura como alternativa aos Parques Nacionais, já que é um conceito que engloba diversas atividades hoje desenvolvidas nessas áreas, como: caminhada, cavalgada, escalada, canionismo, rafting, ciclismo, etc. Sabemos que a ação deste segmento pode causar impactos ao meio ambiente natural com o uso excessivo ou inadequado de práticas como off-road, motocross, rallies, e outros; todavia, podem ser minimizados mediante um planejamento adequado, cumprindo as normas e restrições pontuadas pelo plano de manejo de cada unidade, e relevando as possibilidades e limites de cada área específica na escolha das modalidades desse segmento a

serem desenvolvidas. Nesse sentido, Costa (2002-a; p. 58) propõe uma classificação a essas práticas em: atividades consideradas de baixo impacto (observação de animais, fotografia, filmagem amadora), médio impacto e alto impacto dentro das UCs, o que proporcionaria a melhor adequação destas a realidade de cada unidade dos Parques Nacionais.

Ainda, Costa defende a idéia de que a maioria dos visitantes busca uma experiência ativa ao visitar um Parque Nacional, que envolva ações, emoções, sentimentos, desafios, e descreve as atividades esportivas, ao que chamamos de Turismo Aventura, como a opção a esse tipo de turista:

Grande parte das pessoas que visitam um Parque Nacional não satisfaz seu desejo de retorno às origens, ou de integração à natureza, apenas com a contemplação das belezas ali encontradas. Surge a necessidade de total integração com o ambiente, experimentando o local visitado e vivenciando emoções derivadas do contato direto com seus elementos naturais. Esse contato, direto e ativo, invariavelmente ocorre por meio da prática de atividades esportivas. (COSTA, 2002-a; p. 57)

O Turismo Aventura pode contribuir com os benefícios anteriormente citados, e, principalmente, pode integrar a comunidade do entorno através da geração de empregos diretos e indiretos. Equipamentos especializados e condutores capacitados para essa prática são essenciais, na medida que segurança é um dos pontos-chave deste segmento. Também através do conhecimento dessas populações, a prática da interpretação ambiental deve estar inserida nas atividades de Aventura nos Parques Nacionais, com a participação da comunidade incentivando a uma sensibilização ecológica do praticante, para que este também aprenda a exigir o mínimo de impacto possível das atividades turísticas no ambiente. Kinker (2002; p.74) cita a oportunidade que os Parques Nacionais oferecem de desenvolver uma consciência para a conservação dos ecossistemas nos visitantes, principalmente evidenciada através das práticas da atividade turística:

Segundo Noe (1990), os Parques Nacionais oferecem uma oportunidade única para avaliação do grau que a percepção da natureza influencia na compreensão dos problemas ambientais. Se algum grupo de indivíduos deve ser mais responsável em relação à qualidade do meio ambiente, provavelmente serão aqueles grupos que valorizam uma experiência em Parques Nacionais, pois o lazer não é obrigatoriamente alienante, ao contrário, pode incentivar um engajamento a compromissos sociais e políticos (Roa *et al.* 1983).

Dessa forma, sugerimos a inserção do Turismo Aventura nessas áreas naturais protegidas como uma opção aos Parques Nacionais brasileiros, contribuindo com benefícios sócio-econômicos para as comunidades do entorno e garantindo ao cidadão o seu direito à visitação de áreas de grande beleza cênica e importância ecológica. É também uma forma de garantir a manutenção e a valorização do ambiente natural e da cultura local nessas áreas, através da ação consciente dos agentes responsáveis pelas práticas do Turismo Aventura, que, adotando formas mais brandas deste segmento e, acima de tudo, respeitando as possibilidades de cada ecossistema, devem buscar minimizar os impactos ambientais e sociais.

A busca de um equilíbrio entre conservação ambiental e utilização dessas áreas naturais protegidas para a prática do segmento do Turismo em questão é o grande desafio, e, por isso, lançamos a proposta de continuação deste trabalho com a idéia de identificar a real atuação do segmento Aventura no Rio Grande do Sul hoje, essencialmente nas áreas referentes aos 3 Parques Nacionais gaúchos (Parque Nacional Aparados da Serra, Parque Nacional da Lagoa do Peixe e Parque Nacional da Serra Geral), para assim partirmos para a verificação das possibilidades e limites de cada área e para a inserção do segmento conforme proposto. Vemos que são locais de grande potencial para o desenvolvimento da atividade turística e, principalmente, para o desenvolvimento de atividades de aventura em contato com a natureza, porém há a necessidade de planejamento turístico e de profissionais qualificados para garantir a integridade das riquezas naturais e culturais nessas áreas naturais protegidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROS, Maria Isabel Amando de. Outdoor Education: uma alternativa para a educação ambiental através do turismo de aventura. In: SERRANO, Célia (org). *A Educação pelas Pedras: Ecoturismo e Educação Ambiental*. São Paulo: Chronos, 2000.
- BRUHNS, Heloisa Turini. Esporte e natureza: o aprendizado da experimentação. In: SERRANO, Célia (org). *A Educação pelas Pedras: Ecoturismo e Educação Ambiental*. São Paulo: Chronos, 2000.
- COSTA, Patrícia Côrtes. *Unidades de conservação: matéria-prima do ecoturismo*. São Paulo: Aleph, 2002-a.
- COSTA, Patrícia Côrtes. *Ecoturismo*. São Paulo: Aleph, 2002-b.

DIEGUES, Antonio Carlos S. As áreas naturais protegidas, o turismo e as populações tradicionais. In: SERRANO, Célia; BRUHNS, Heloisa T. (orgs). *Viagens à Natureza: Turismo, Cultura e Ambiente*. 4. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

FENNEL, David A. *Ecoturismo: uma introdução*. São Paulo: Contexto, 2002.

KINKER, Sônia. *Ecoturismo e conservação da natureza em parques nacionais*. Campinas, SP: Papyrus, 2002.

PIRES, Paulo dos Santos. Interfaces ambientais do turismo. In: TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi (org). *Turismo: Como Aprender, Como Ensinar*. São Paulo: SENAC, 2000.

SERRANO, Célia. A vida e os parques: proteção ambiental, turismo e conflitos de legitimidade em unidades de conservação. In: _____; BRUHNS, Heloisa T. (orgs). *Viagens à Natureza: Turismo, Cultura e Ambiente*. 4. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

WEARING, Stephen; NEIL, John. *Ecoturismo: impactos, potencialidades e possibilidades*. Barueri, SP: Manole, 2001.

MEIOS ELETRÔNICOS

INSTITUTO Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama). Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br.html>> Acesso em: 24 maio 2003, às 21h.